

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Novembro de 2014.

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG